

HOSPITAL VETERINÁRIO DA UEL

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Fonte de Recursos e Elemento Despesa por Categoria e Grupo - Exercício 2023

Posição: Dezembro/2023 - 4º TRIMESTRE - Fonte: Sistema SICOR/UEL

Em R\$ 1,00

FONTE - Categoria/Grupo	Receita Prevista	VALORES ARRECADADOS												Até o Mês	Saldo a Arrecadar Prev (-) Arrec
		1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre				
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
a) RECEITAS CORRENTES	1.750.000	165.227	147.119	150.911	165.011	155.596	167.045	167.014	161.190	168.627	176.122	174.611	170.820	1.969.292	(219.292)
250 - Próprio - Diretamente Arrecadados *	1.750.000	165.227	147.119	150.911	165.011	155.596	167.045	167.014	161.190	168.627	176.122	174.611	170.820	1.969.292	(219.292)
b) RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
250 - Próprio - Diretamente Arrecadados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c) a + b = RECEITA BRUTA	1.750.000	165.227	147.119	150.911	165.011	155.596	167.045	167.014	161.190	168.627	176.122	174.611	170.820	1.969.292	(219.292)
(-) Taxa Administrativa 20% **	350.000	33.045	29.424	30.182	33.002	31.119	33.409	33.403	32.238	33.725	35.224	34.922	34.164	393.858	(43.858)
(-) Taxa Faepe 0,5% ***	8.750	826	736	755	825	778	835	835	806	843	881	873	854	9.846	(1.096)
= RECEITA LÍQUIDA	1.391.250	131.355	116.959	119.974	131.184	123.699	132.801	132.776	128.146	134.059	140.017	138.816	135.802	1.565.587	(174.337)

FONTE - Categoria/Grupo	Elemento de Despesa	Disponibilidade Orçamentária	VALORES EMPENHADOS												Até o Mês	Saldo Disp (-) Emp
			1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre				
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.576.470	-	155.182	60.543	150.067	125.721	164.092	70.867	156.333	87.491	306.094	195.916	13.427	1.484.745	91.725
100 - Tesouro - Ordinário Não Vinculado	3.3.90.30.00	301.550	-	1.550	-	-	-	-	-	-	-	69.407	140.882	13.427	225.266	76.284
	3.3.90.34.00	64.430	-	14.870	-	-	15.728	(477)	-	15.680	-	-	15.014	-	60.815	3.615
	3.3.90.39.00	135.702	-	-	-	-	-	-	-	-	-	130.268	3.515	-	133.783	1.919
	3.3.90.40.00	988	-	-	-	-	-	-	-	-	-	988	-	-	-	-
	SUBTOTAL	502.670	-	16.420	-	-	15.728	(477)	-	15.680	-	200.663	159.411	13.427	419.864	82.806
101 - Tesouro - Receitas Desvinculadas E.C. 93/2016	3.3.90.30.00	250.000	-	-	-	-	-	19.189	42.252	118.161	37.097	32.124	(328)	-	248.495	1.505
	3.3.90.39.00	30.000	-	-	-	-	-	-	-	21.112	8.888	-	-	-	30.000	-
	SUBTOTAL	280.000	-	-	-	-	-	19.189	42.252	118.161	58.209	41.012	(328)	-	278.495	1.505
250 - Próprio - Diretamente Arrecadados	3.3.90.14.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.3.90.30.00	389.757	-	80.359	35.471	95.360	63.990	92.200	-	4.000	6.692	4.185	88	-	382.345	7.412
	Almoxarifado	254.643	-	27.233	11.926	8.769	36.963	15.875	21.241	13.067	22.590	60.234	36.745	-	254.643	-
	3.3.90.33.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.3.90.34.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.3.90.36.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.3.90.39.00	149.400	-	31.170	13.146	45.938	9.040	37.305	7.374	5.425	-	-	-	-	149.398	2
	SUBTOTAL	793.800	-	138.762	60.543	150.067	109.993	145.380	28.615	22.492	29.282	64.419	36.833	-	786.386	7.414
DESPESAS DE CAPITAL		11.824	-	-	-	-	110	-	-	110	10.744	-	630	850	230	
100 - Tesouro - Ordinário Não Vinculado	4.4.90.52.00	10.744	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.744	-	-	10.744	-
	SUBTOTAL	10.744	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.744	-	-	10.744	-
250 - Próprio - Diretamente Arrecadados	4.4.90.51.00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SUBTOTAL	1.080	-	-	-	-	-	110	-	-	110	-	-	630	850	230
TOTAL	1.588.294	-	155.182	60.543	150.067	125.721	164.202	70.867	156.333	87.601	316.838	195.916	14.057	1.485.595	91.955	

NOTAS:

* Do valor da Receita Corrente Bruta do HV no valor de R\$ 2.813.274,25 está deduzido 30% referente DREM - Desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios (Emenda Constitucional nº 093/2016).

** Desconto de Taxa Administrativa de 20% sobre a receita bruta PRÓPRIA (Fonte 45) conforme Resolução CA nº 196/1999, que estabelece critérios destinados a regulamentar o retorno da receita gerada às unidades geradoras de recursos.

*** Desconto de Taxa FAEPE de 0,5% sobre a receita bruta PRÓPRIA (Fonte 45) conf. Resolução CEPE e CA nº 147/2004, instituído pela Resolução CEPE CA nº 96/2003, com a finalidade de destinar recursos às atividades de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão da Instituição.